



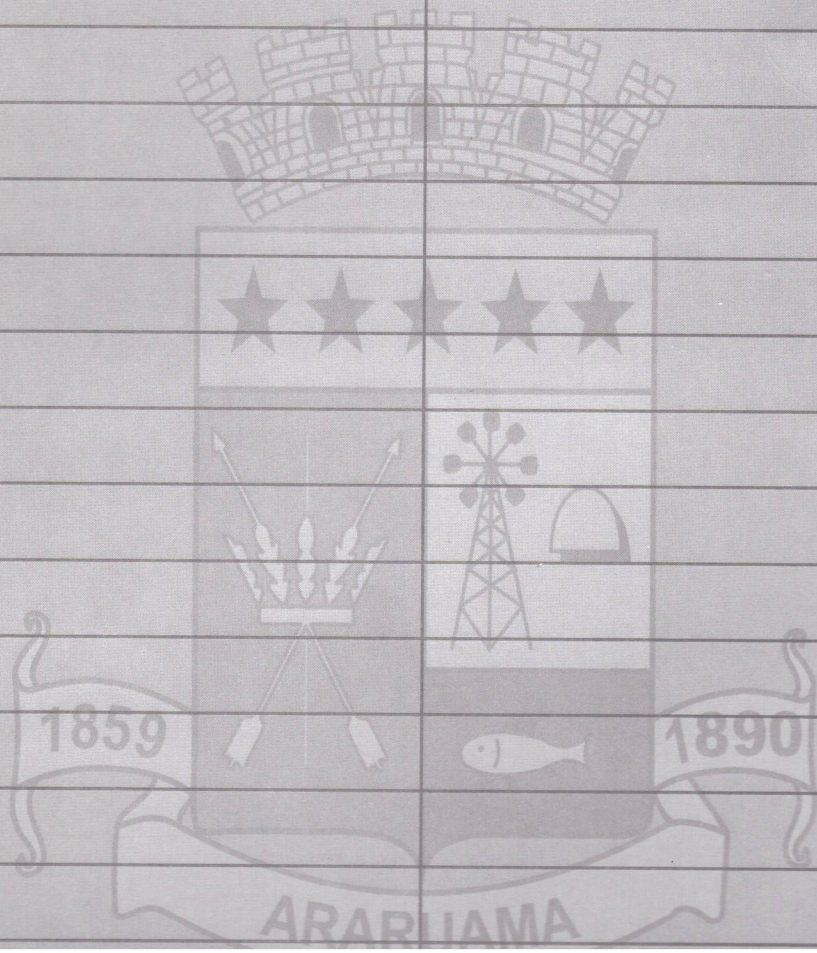
Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
Nº: 11414 / 6 / 2026  
DATA: 01/06/2026 - 15:46:07  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO  
REQ: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE  
SENHA: 4C9Z83T

*Coanli*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados, boa tarde!

A DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pela presente, vem respeitosamente solicitar o esclarecimento abaixo referentes ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026.

Prezados, boa tarde.

Solicito esclarecimento junto ao órgão acerca dos itens 5.1 – Anilha de nylon para identificação de condutor XLPE de 25 a 35 mm<sup>2</sup> e 5.12 – Alça pré-formada de arame de aço para cabos de aço (cordoalha) de 5/16", na cor preta.

Os valores estimados apresentados aparentam estar elevados quando considerados por unidade, indicando a possibilidade de terem sido calculados com base no fornecimento por pacote. Contudo, o Termo de Referência não especifica a unidade de fornecimento adotada.

Dessa forma, solicitamos confirmar se os quantitativos e valores referem-se ao fornecimento por unidade ou por pacote. Caso sejam por pacote, favor informar a quantidade de itens considerada em cada embalagem.

Atenciosamente,


Assinatura digital de JACQUELINE  
FELISBINO  
ABUJAMRA:65927281915  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Data: segunda-feira, 1 de junho de 2026  
14:44:59  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5,  
CN=AC SOLUTI Multipla v5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB O Nº 11419

FLS. Nº 02

EM 01.06.2026





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Divisão de Protocolo

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**

Nº do Processo: 11414

Número de Folhas 03

A/AO *comli*

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 01 / 06 / 2026.

*Mario Eduardo da Franceschi*  
Assinatura do Funcionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 11414/2026

Ass.:  Fls. 04

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16526/2025**

À SETRA,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 09 de junho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 02 de junho de 2026.

  
**CAIO BENITES RANGEL**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., referente aos itens 5.10 e 5.12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2026, esclarecemos que:

### 1. Unidade de fornecimento

Os quantitativos previstos para os itens 5.10 – Anilha de nylon para identificação de condutor XLPE de 25 a 35 mm<sup>2</sup> e 5.12 – Alça pré-formada de arame de aço para cabos de aço (cordoalha) de 5/16", na cor preta, referem-se ao fornecimento por unidade, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência.

Quanto ao Termo de Referência não especificar a unidade de fornecimento, informamos que a coluna 03 (três) se refere a unidade de medida, e que nos referidos itens está: UND.

### 2. Valores estimados

Quanto aos valores estimados, esclarecemos que estes foram obtidos mediante regular pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, observando-se os procedimentos adotados pela Administração Pública para formação do preço de referência.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada considerando expressamente o fornecimento por unidade. Assim o valor estimado corresponde ao preço unitário obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

Não é possível a Administração afirmar quais critérios foram utilizados pelos fornecedores ao analisar o Termo de Referência ou a formulação de suas interpretações. Contudo, para fins de elaboração do orçamento estimativo, a unidade considerada foi de 01 (um) item individual.

Dessa forma, permanecem inalterados os quantitativos e os valores estimados constantes do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Araruama, 03 de junho de 2026.

Leandro de Sousa Caçador  
Diretor de Departamento  
Secretaria de Transporte

*Leandro de Sousa Caçador*  
Diretor de Departamento - SETRA  
Matrícula 6262-6